CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 015/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DÉCIO SILVÉRIO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA MANOEL FAUSTINO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, instale e/ou construa um redutor de velocidade na Rua Décio Silvério, cruzamento com a Avenida Manoel Faustino, para que os pedestres que fazem uso da via pública tenham mais segurança. De se esclarecer que a mencionada indicação teve como origem o pedido apresentado por moradores que residem na localidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de fevereiro de 2017.

Ricardo G. Gutierrez
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1826
13/02/2017 14:04:16
DEBORA ALMASAN PIRES